



DECRETO Nº 4.839/2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000020648, **ANA MARIA POSSEBOM MARTINS ALVES – ME**, CNPJ: 01.825.540/0001-7, referente ao ano de 2019, no valor de R\$ 654,82 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), devido prescrição da dívida. (Protocolo GED 20.302/2024)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal